



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1402006/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) DESTINADOS A SUPRIR DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND	
1	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COR AZUL - CAIXA C/ 12 UNID	80,00	Caixa	
pincel a	tômico com ponta chanfrada indeformável. uso em papel, cartolina e papelão. tir	nta à base de alc	col, ponta de feltro	
2	CLIPS 6/0 COM 100 UNID	235,00	Caixa	
clips 6/0) com 100 unid			
3	FOLHA ISOPOR (100 X 50cm X 30mm)	200,00	Unidade	
folha iso	opor (100 x 50cm x 30mm)			
4	MARMITEX DE ALUMINIO COM TAMPA № 09 (CAIXA COM 100 UND)	60,00	Caixa	
marmite	ex de aluminio com tampa nº 09 (caixa com 100 und)			
5	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO (DIMENSÕES 250x130x350mm)	2.500,00	Unidade	
caixa pa	ara arquivo morto em plastico (dimensões 250x130x350mm)	1		
6	CARTOLINA ESCOLAR ROSA (TAMANHO 50 X 66 CM) PACOTE COM 100 UNID.	110,00	Pacote	
materia	l de qualidade ideal para trabalhos escolares.	1		
7	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA EM AÇO INOX CAIXA COM 12 UNID	20,00	Caixa	
ideal pa	ra extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8	1		
8	BARBANTE COLORIDO	50,00	ROL	
barbant	e colorido			
9	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT	46,00	Unidade	
pistola	para cola quente pequena bivolt			
10	FITA DUPLA FACE (COM APROXIMADAMENTE 12MM X 2M)	200,00	Unidade	





11	FOLHA DE PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS (40 X60 CM)	2.500,00	Unidade
folha de	papel camurça cores variadas (40 x60 cm)		
12	FOLHA DE PAPEL CELOFONE CORES VARIADAS (85x70cm)	2.000,00	Unidade
folha de	papel celofone cores variadas (85x70cm)		
13	COLA BRANCA LIQUIDA 110G	700,00	Unidade
lavável (e não tóxica		
14	SACOLA TIPO BOBINA TAMANHO 20X30CM	120,00	Unidade
sacola ti	ipo bobina tamanho 20x30cm		
15	BEXIGA LISA PCT COM 50 UND	740,00	Pacote
bexiga l	isa pct com 50 und		
16	BLOCO AUTO-ADESIVO (ANOTE COLE) 38x51mm - COLORIDO (C/ 4 PÇS)	280,00	Bloco
bloco au	ito-adesivo (anote cole) 38x51mm - colorido (c/ 4 pçs)		
17	CARTOLINA ESCOLAR AZUL (TAMANHO 50 X 66 CM) PACOTE COM 100 UNID.	90,00	Pacote
material	l de qualidade ideal para trabalhos escolares.		
18	PAPEL A4 PESO 60 BRANCO (210mm x 297mm) - PACOTE COM 50 FOLHAS	1.000,00	RES
papel a4	peso 60 branco (210mm x 297mm) - pacote com 50 folhas		
19	PINCEL CHATO № 22 COM CABO DE MADEIRA	110,00	Unidade
pincel cl	nato nº 22 com cabo de madeira		
20	LIVRO DE PONTO 1/4 200 FOLHAS (CAPA DURA)	118,00	Unidade
livro de	ponto 1/4 200 folhas (capa dura)		
21	COLA BRANCA 1KG	180,00	Quilograma
para uso	o escolar e artesanal. produto atóxico e não inflamável.		
22	Pasta L A4 de plástico e sem elastico	3.300,00	Unidade
pasta l a	4 de plástico e sem elastico		
23	COLA COLORIDA COM GLITER CAIXA COM 6 CORES (23G CADA UNIDADE)	98,00	Caixa
com bic	o aplicador, material não tóxico.		
24	COPO DESCARTÁVEL 200 ML DE PLÁSTICO - CAIXA COM 2.500 UND	195,00	Caixa
copo de	scartável 200 ml de plástico - caixa com 2.500 und		
25	TINTA PARA CARIMBO 40 ML NA COR AZUL - CAIXA C/ 12 UNID	1,00	Caixa
tinta paı	ra carimbo 40 ml na cor azul - caixa c/ 12 unid		
	COLA BASTAO 21G, CAIXA COM 12 UNIDADES	100,00	Caixa





27	CLIPS 4/0 COM 100 UNID	160,00	Caixa
clips 4/0	com 100 unid		
28	PAPEL A4 PESO 40 (210mm x 297mm) - PACOTE COM 50 FOLHAS	1.700,00	RES
papel a	4 peso 40 (210mm x 297mm) - pacote com 50 folhas		
29	ENVELOPE A4 (DIMENSÃO 23 X 34 CM) COR PARDA	2.800,00	Unidade
envelop	e a4 (dimensão 23 x 34 cm) cor parda	'	
30	Pasta com elástico (plástica)20 mm (DIMENSÕES: 23,5 X 33,5 cm)	480,00	Unidade
pasta co	om elástico (plástica)20 mm (dimensões: 23,5 x 33,5 cm)		
31	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPEL COM GRAMPO (345 X 235 MM) - PACOTE COM 10 UNID (PRODUZIDA EM CARTOLINA)	150,00	Pacote
pasta cl	assificadora de papel com grampo (345 x 235 mm) - pacote com 10 unid (produz	ida em cartolina)	
32	ELÁSTICO PARA DINHEIRO PACOTE DE 1KG COM 1200 UNIDADES	1,00	Pacote
elástico	para dinheiro pacote de 1kg com 1200 unidades	'	
33	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 50 FOLHAS	47,00	Unidade
grampe	ador de metal para até 50 folhas		
34	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHO -CAIXA C/ 12 UNID	16,00	Caixa
reabast	ecedor para marcador para marcador quadro branco cor vermelho -caixa c/ 12 u	nid	
35	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO PRETO - CAIXA C/ 12 UNID	12,00	Caixa
reabast	ecedor para pincel atômico preto - caixa c/ 12 unid	·	
36	TESOURA GRANDE 8 POLEGADAS COM CABO EMBORRACHADO (PARA USO GERAL)	230,00	Unidade
tesoura	grande 8 polegadas com cabo emborrachado (para uso geral)	<u>'</u>	
37	CLIPS 3/0 COM 100 UNID	46,00	Caixa
clips 3/0	com 100 unid	<u>'</u>	
38	Pasta com elástico (plástica) 0,35mm (DIMENSÕES: 335 mm x 235 mm)	140,00	Unidade
pasta co	om elástico (plástica) 0,35mm (dimensões: 335 mm x 235 mm)	<u>'</u>	
39	MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA № 08 (FARDO COM 50 UND)	70,00	FD
marmite	ex de isopor com tampa nº 08 (fardo com 50 und)	'	
40	CLIPS 2/0 COM 100 UNID	90,00	Caixa
clips 2/0		'	
41	CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL (CAIXA COM 12 UNID) (COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA)	6,00	Caixa
caneta i	marcador permanente azul (caixa com 12 unid) (com tinta especial resistente a á	gua)	
42	REFIL BASTÃO PARA COLA QUENTE GRANDE	580,00	Unidade





43	LAPIS DE COR 12 CORES (PACOTE COM 12 CAIXAS)	480,00	Pacote
atóxico			
44	CANETA MARCA TEXTO LARANJA EM GEL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	28,00	Caixa
com me	ecanismo giratorio para abrir ou retrair a ponta.	,	
45	FITA ADESIVA GOMADA (45MM X45)	900,00	Unidade
ita ade	siva gomada (45mm x45)	,	
46	PASTA CLASSIFICADORA DE PLÁSTICO (240x 340mm)	2.400,00	Unidade
oasta c	lassificadora de plástico (240x 340mm)		
47	PAPEL ADESIVO FOSCO A4 (210mm x 297mm) - PACOTE COM 50 FOLHAS	290,00	RES
papel a	desivo fosco a4 (210mm x 297mm) - pacote com 50 folhas	,	
48	PINCEL CHATO № 12 COM CABO DE MADEIRA	244,00	Unidade
oincel d	chato nº 12 com cabo de madeira	,	
49	GRAMPOS COBREADOS PARA GRAMPEADOR 26/6 (CAIXA COM 5000 UNID)	60,00	Caixa
grampo	os cobreados para grampeador 26/6 (caixa com 5000 unid)		
50	PAPEL A4 (210 X 297MM) COM 500 FLS 75G/M ² - CAIXA COM 10 UNID	1.150,00	Caixa
papel a	4 (210 x 297mm) com 500 fls 75g/m² - caixa com 10 unid		
51	SACOLA PLASTICA TAMANHO 25X35CM	100,00	Quilograma
sacola	plastica tamanho 25x35cm		
52	ENVELOPE A5 (DIMENSÃO 19 X 25 CM) COR PARDA	1.900,00	Unidade
envelop	pe a5 (dimensão 19 x 25 cm) cor parda	,	
53	MAQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL E CARTÃO EM PARTICULAS, DESENVOLVIDA PARA FRAGMENTAR ATE 06 FOLHAS AO MESMO TEMPO, POSSU	6,00	Unidade
	a fragmentadora de papel e cartão em particulas, desenvolvida para fragmentar everso, e cesto acoplado, 220v, 11l,	ate 06 folhas ao	mesmo tempo, pos
54	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL - CAIXA C/ 12 UNID	15,00	Caixa
eabast	ecedor para marcador para marcador quadro branco cor azul - caixa c/ 12 unid		
55	BARBANTE CRU	100,00	ROL
parban	te cru		
56	CLIPS 8/0 COM 100 UNID	30,00	Caixa
line 9/	0 com 100 unid	1	
libs o	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO -CAIXA C/ 12 UNID	15,00	Caixa
57	·		
57	secedor para marcador para marcador quadro branco cor preto -caixa c/ 12 unid		





59	PORTA OBJETOS ORGANIZADOR DE MESA EM MATERIAL ACRILICO PARA CANETAS, CLIPS E LEMBRETES	100,00	Unidade
oorta ob	ojetos organizador de mesa em material acrilico para canetas, clips e lembretes		
60	Pasta com elástico (plástica) 55mm (DIMENSÕES: 340 mm x 300 mm)	240,00	Unidade
pasta co	om elástico (plástica) 55mm (dimensões: 340 mm x 300 mm)		
61	PRANCHETA ACRÍLICA TAMANHO A4	100,00	Unidade
pranche	eta acrílica tamanho a4		
62	GRAMPO TRILHO METÁLICO, TAMANHO 80 MM (CAIXA COM 50 UNID) (Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m²	24,00	Caixa
grampo	trilho metálico, tamanho 80 mm (caixa com 50 unid) (capacidade para prender a	até 300 folhas de	e papel 75g/m²
63	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 100 FOLHAS.	19,00	Unidade
grampe	ador de metal para até 100 folhas		
64	GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR 23/8 (CAIXA COM 5000 UNID)	17,00	Caixa
grampo	s galvanizados para grampeador 23/8 (caixa com 5000 unid)		
65	BLOCO AUTO-ADESIVO (ANOTE COLE) 76x100mm - COLORIDO (C/ 4 PÇS)	300,00	Bloco
bloco au	uto-adesivo (anote cole) 76x100mm - colorido (c/ 4 pçs)		
66	BORRACHA BRANCA № 60- CAIXA C/ 60 UNID	10,00	Caixa
borrach	a macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer grad	duação de grafit	e.
67	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COR PRETO - CAIXA C/ 12 UNID	45,00	Caixa
pincel a	tômico com ponta chanfrada indeformável. uso em papel, cartolina e papelão. tir	nta à base de alc	col, ponta de feltro
68	CANETA MARCA TEXTO ROSA EM GEL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	105,00	Caixa
caneta i	marca texto laranja em gel (caixa com 12 unidades)		
69	SACOLA TIPO BOBINA TAMANHO 30X40CM	200,00	Unidade
sacola t	ipo bobina tamanho 30x40cm		
70	CHAVEIRO COM ETIQUETAS COLORIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES, CAIXA COM 100 UNIDADE	4,00	Caixa
chaveir	o com etiquetas coloridas para identificação de chaves, caixa com 100 unidade		
71	ENVELOPE A3 (DIMENSÃO 31,7 X 45,5 CM) COR PARDA	200,00	Unidade
envelop	e a3 (dimensão 31,7 x 45,5 cm) cor parda		
72	LIVRO ATA COM MARGEM 200 FOLHAS (CAPA DURA)	160,00	Unidade
livro ata	a com margem 200 folhas (capa dura)		
73	LIVRO DE PONTO 1/4 100 FOLHAS (CAPA DURA)	40,00	Unidade
livro de	ponto 1/4 100 folhas (capa dura)		
		98,00	Caixa





	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA (TAMANHO 50 X 66 CM) PACOTE COM 100 UNID.	300,00	Pacote
material o	de qualidade ideal para trabalhos escolares.		
76	BORRACHA DE APAGAR BICOLOR- CAIXA C/40 UNID	10,00	Caixa
borracha	de apagar bicolor- caixa c/40 unid		
77	COPO DESCARTÁVEL 50 ML DE PLÁSTICO - CAIXA COM 5000 UND	20,00	Caixa
copo desc	cartável 50 ml de plástico - caixa com 5000 und		
78	LIVRO ATA COM MARGEM 100 FOLHAS (CAPA DURA)	340,00	Unidade
ivro ata d	com margem 100 folhas (capa dura)		
	TESOURA PARA PICOTAR - CABO PLÁSTICO E LÂMINA EM INOX (TAMANHO APROXIMADO 22 CM)	105,00	Unidade
esoura p	ara picotar - cabo plástico e lâmina em inox (tamanho aproximado 22 cm)		
80	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS (FUNCIONAMENTO A PILHA)	150,00	Unidade
calculado	ra de mesa 12 digitos (funcionamento a pilha)		
81	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNID	140,00	Par
oilha alca	lina aa c/ 2 unid		
82	TINTA PARA CARIMBO 40 ML NA COR PRETA - CAIXA C/ 12 UNID	3,00	Caixa
inta para	carimbo 40 ml na cor preta - caixa c/ 12 unid		
	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO (CAIXA COM 12 UNID)	14,00	Caixa
especial p	para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, paga facilmente		
84	FOLHA ISOPOR (100 X 50cm X 50mm)	250,00	Unidade
olha isop	or (100 x 50cm x 50mm)		
85	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COR VERMELHO - CAIXA C/ 12 UNID	15,00	Caixa
oincel atô	mico com ponta chanfrada indeformável. uso em papel, cartolina e papelão. tin	ta à base de alc	col, ponta de feltro
86	COLA PARA ISOPOR 1KG	200,00	Unidade
ola para	isopor 1kg		
87	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE BIVOLT	100,00	Unidade
oistola pa	ira cola quente grande bivolt		
88	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM	50,00	Unidade
égua plá	stica 50 cm		
89	LIVRO ATA COM MARGEM 50 FOLHAS (CAPA DURA)	50,00	Unidade
ivro ata c	com margem 50 folhas (capa dura)		
90	CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETO (CAIXA COM 12 UNID) (COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA)	4,00	Caixa
	arcador permanente preto (caixa com 12 unid) (com tinta especial resistente a	água)	





91	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL (CAIXA COM 12 UNID)	9,00	Caixa
especia	l para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, paga facilmente		
92	PAPEL CARBONO A4 (CAIXA COM 100 FOLHAS)	17,00	Caixa
papel ca	arbono a4 (caixa com 100 folhas)		
93	PINCEL CHATO № 0 COM CABO DE MADEIRA	190,00	Unidade
pincel c	hato nº 0 com cabo de madeira		
94	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPE EM PLÁSTICO TIPO CLEAR BOOK	30,00	Unidade
oasta ca	atalogo com 50 envelope em plástico tipo clear book		
95	FITA ADESIVA COLORIDA DECORATIVA (12MM X 10X)	600,00	Unidade
fita ade	siva colorida decorativa (12mm x 10x)		
96	PAPEL TELADO/TEXTURIZADO BRANCO, 210X297,PACOTE COM 100 FOLHAS , IDELA PARA USO EM ARTEZANATO OU DECORAÇÕES, SECAGEM RA	50,00	Pacote
	elado/texturizado branco, 210x297, pacotecom 100 folhas, idel para uso em gramatura 80g.	artezanato ou	decorações, secagen
97	JOGO DE DOMINÓ TRADICIONAL COM 28 PEÇAS EM RESINA	70,00	Unidade
ogo de	dominó tradicional com 28 peças em resina		
98	Papel Fotográfico A4 - Pacote com 50 Folhas	250,00	RES
papel fc	otográfico a4 - pacote com 50 folhas		
99	SACOLA PLASTICA TAMANHO 38X50CM	80,00	Quilograma
sacola p	olastica tamanho 38x50cm		'
100	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA ARTICULÁVEL (MEDICAS: 355 x 253 x 120 mm)	20,00	Unidade
ideal pa	ira arquivamento em forma vertical.		'
101	PASTA SANFONADA TAMANHO A4 COM 12 DIVISORIAS	80,00	Unidade
pasta sa	anfonada tamanho a4 com 12 divisorias		'
102	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS (48CM X 2M)	2.000,00	Unidade
folha de	e papel crepom cores variadas (48cm x 2m)		
103	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO APROXIMADO 15X6X5 (MATERIAL: BASE FELTRO, CORPO PLÁSTICO)	54,00	Unidade
apagad	or para quadro branco, tamanho aproximado 15x6x5 (material: base feltro, corpo	plástico)	'
104	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 100 FOLHAS	26,00	Unidade
perfura	dor de papel com 2 furos para 100 folhas		
105	Papel almaço A4 56G c/pauta e margem - PACOTE COM 50 FOLHAS	200,00	RES
papel al	lmaço a4 56g c/pauta e margem - pacote com 50 folhas		
106	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 20 FOLHAS	49,00	Unidade
grampe	ador de metal para até 20 folhas		1





107	Pasta suspensa com haste metal (dimensões: 361 x 240cm)	1.500,00	Unidade
pasta sı	uspensa com haste metal (dimensões: 361 x 240cm)		
108	PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNID	150,00	Par
pilha ald	calina aaa c/ 2 unid		
109	TINTA GUACHE CORES VARIADAS - CAIXA COM 6 UNID	1.500,00	Caixa
tinta gu	ache cores variadas - caixa com 6 unid		
110	PILHA 9 VOLTS	150,00	Unidade
pilha 9	volts	'	
111	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO (CAIXA COM 12 UNID)	12,00	Caixa
especia	l para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, paga facilmente	,	
112	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (12 MM X 40M). COR AMARELADA	750,00	Unidade
fita ade	siva transparente (12 mm x 40m). cor amarelada		
113	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	500,00	Pacote
colher d	lescartavel pacote com 50 unidades	'	
114	MOLHA DEDOS EM PASTA 12G (Molha dedo para manuseio de papéis)	20,00	Unidade
molha d	ledos em pasta 12g (molha dedo para manuseio de papéis)	'	
115	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA (45 MM X 45M)	1.500,00	Unidade
fita ade	siva transparente larga (45 mm x 45m)	'	
116	MARMITEX DE ALUMINIO COM TAMPA № 08 (CAIXA COM 100 UND)	30,00	Caixa
marmite	ex de aluminio com tampa n $^{ ext{o}}$ 08 (caixa com 100 und)	'	
117	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, 18 ML (CAIXA COM 12 UNID)	15,00	Caixa
corretiv	o líquido a base de água, 18 ml (caixa com 12 unid)	'	
118	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO VERMELHO - CAIXA C/ 12 UNID	15,00	Caixa
reabast	ecedor para pincel atômico vermelho - caixa c/ 12 unid	'	
119	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80 MM PARA 200 FLS (PACOTE COM 50 UND)	150,00	Pacote
grampo	plástico injetado em polipropileno branco para arquivar documentos	'	
120	ENVELOPE A4 (DIMENSÃO 23 X 34 CM) COR BRANCA	5.000,00	Unidade
envelop	pe a4 (dimensão 23 x 34 cm) cor branca		
121	ENVELOPE PARA CONVITE NA COR AZUL (DIMENSÃO 110 X 220 MM)	1.000,00	Unidade
envelop	ne para convite na cor azul (dimensão 110 x 220 mm)		





123	TESOURA PEQUENA SEM PONTA CABO PLÁSTICO (TAMANHO APROX. 13 CM)	550,00	Unidade
tesoura	pequena sem ponta cabo plástico (tamanho aprox. 13 cm)		
124	JOGO DE XADREZ EM MADEIRA 32 PEÇAS	29,00	Unidade
jogo de	xadrez em madeira 32 peças		
125	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO AZUL - CAIXA C/ 12 UNID	4,00	Caixa
reabaste	ecedor para pincel atômico azul - caixa c/ 12 unid		'
126	PASTA AZ - CAIXA C/ 20 UNID (Tamanho: 34,5 x 7,3 cm-Cartão com espessura de 1,7mm-Forrado	49,00	Caixa
pasta az plastifica	z - caixa c/ 20 unid (tamanho: 34,5 x 7,3 cm - cartão com espessura de 1,7mm ado)	n - forrado com	papel monolúcido 75
127	CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHO(CAIXA COM 12 UNID) (COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA)	6,00	Caixa
caneta r	marcador permanente vermelho(caixa com 12 unid) (com tinta especial resistent	e a água)	
128	FOLHA ISOPOR (100 X 50cm X 20mm)	150,00	Unidade
folha isc	por (100 x 50cm x 20mm)		
129	MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA № 09 (FARDO COM 50 UND)	50,00	FD
marmite	ex de isopor com tampa nº 09 (fardo com 50 und)		1
130	CARTOLINA ESCOLAR AMARELA (TAMANHO 50 X 66 CM) PACOTE COM 100 UNID.	350,00	Pacote
materia	de qualidade ideal para trabalhos escolares.		1
131	JOGO DAMA	15,00	Unidade
jogo dar	na		'
132	JOGO UNO	10,00	Unidade
jogo und			'
133	JOGO PEGA VARETAS	30,00	Unidade
jogo peg	ga varetas		
134	JOGO EDUCATIVO ADIÇÃO/SUBTRAÇÃO	30,00	Unidade
jogo edu	ıcativo adição/subtração		
135	JOGO LUDO	15,00	Unidade
jogo lud	0		'
136	QUEBRA CABEÇA INFANTIL EM MADEIRA -	20,00	Unidade
quebra	cabeça infantil em madeira - 30 peças		
137	JOGO QUEBRA CABEÇA ATÉ 500 PEÇAS - VARIADOS.	10,00	Unidade
jogo que	ebra cabeça até 500 peças - variados.		
138	CADERNO 01 (UMA) MATERIA DE CAPA DURA EM ESPIRAL COM 80 FOLHAS	50,00	Unidade
caderno	01 (uma) materia de capa dura em espiral com 80 folhas		





139	CADERNO 10 MATERIAS DE CAPA DURA EM ESPIRAL COM 200 FOLHAS	200,00	Unidade
caderno	10 materias de capa dura em espiral com 200 folhas		
140	CADERNO 12 MATERIAS DE CAPA DURA EM ESPIRAL COM 240 FOLHAS	350,00	Unidade
caderno	12 materias de capa dura em espiral com 240 folhas		
141	CADERNOS DE CAPA DURA PEQUENO EM ESPIRAL COM 80 FOLHAS	150,00	Unidade
caderno	s de capa dura pequeno em espiral com 80 folhas		
142	MASSA DE MODELAR, 65G, CAIXA COM 6 CORES VARIADAS.	190,00	Caixa
massa d	e modelar, 65g, caixa com 6 cores variadas.		
143	KIT PANELAS E TALHERES EM PLÁSTICO COM 12 PEÇAS - BRINQUEDO INFANTIL	10,00	Unidade
kit pane	las e talheres em plástico com 12 peças - brinquedo infantil		
144	KIT COZINHA INFANTIL COMPLETO EM PLÁSTICO - BRINQUEDO INFANTIL	10,00	Unidade
	ha infantil completo em plástico - brinquedo infantil/ dimensões 33cm x 29cm letromesticos, comidinhas, etc	x 27cm. contén	n 32 peças: geladeir
145	KIT MÉDICO INFANTIL EM PLÁSTICO NA COR AZUL	10,00	Unidade
kit médi	co infantil em plástico na cor azul. dimensões: 33cm x 29cm x 27cm. contém 16	itens	
146	KIT MÉDICO INFANTIL EM PLÁSTICO NA COR ROSA	10,00	Unidade
kit médi	co infantil em plástico na cor rosa - dimensões 33cm x 29cm x 27 cm. contém 1	6 itens	
147	KIT DE BRINQUEDO COMPLETO COM 11 PEÇAS DE ANIMAIS EM BORRACHA	10,00	Unidade
cit de br	inquedo completo com 11 peças de animais em borracha		
148	KIT DE BRINQUEDOS EDUCATIVOSINFANTIL DE MONTAR EM PLÁSTICO	10,00	Unidade
cit de br	inquedos educativosinfantil de montar confeccioando em plástico com dimensõe	es do produto 30	x 30 x 30 cm 600 g
149	BEPLACE KIDS - 100 BOLINHAS PARA PISCINA	10,00	Unidade
peplace	kids - 100 bolinhas para piscina - coloridas com dimensões do produto 30 x 20 x	20 cm 700g	
150	MEGA BLOKS, KIT COM SACOLA AZUL E 80 BLOCOS DE MONTAR, BRINQUEDO DE CONTRUÇÃO, PRÉ ESCOLA	10,00	Unidade
nega bl	oks, kit com sacola azul e 80 blocos de montar, brinquedo de contrução, pré esc	ola	
151	KIT DE INSTRUMENTOS MUSICIAS EDUCATIVOS PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, ECOLÓGICO. CONTÉM 19 PEÇAS	10,00	Unidade
kit de in	strumentos musicias educativos para crianças, não tóxico, ecológico. contém 19	peças	
	KIT BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE MADEIRA PRIMEIRA INFÂNCIA.	10,00	Unidade
152			mado 1 vilofone co
cit brinq	uedos educativos de madeira primeira infância. contém 1 prancha de formas ge s, 5 cubo de encaixe	eometricas, I ara	iniddo, i xilototic co
cit brinq		10,00	Unidade
kit brinq paqueta 153	s, 5 cubo de encaixe KIT CONSTRUTOR CONFECCIONADO EM MADEIRA COM 54 PEÇAS		





155	KIT DE BONECA COLORIDA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 30CM X8,5 CM	10,00	Unidade
kit de b	oneca colorida com dimensões aproximadas do produto 30cm x8,5 cm		
156	Transferidor Escolar Acrílico 360° 10 cm 8310	50,00	Unidade
transfer	ridor escolar acrílico 360° 10 cm 8310		
157	Compasso escolar de precisão	80,00	Unidade
compas	so escolar de precisão		
158	Esquadro Isósceles 45° de 28 cm com Escalas Acrílico Cristal, Incolor	50,00	Unidade
esquadı	ro isósceles 45° de 28 cm com escalas acrílico cristal, incolor		
159	FILME PARA LAMINAÇÃO - FILME POLIESTER POLASEAL 5	100,00	Pacote
filme pa	ara laminação - filme poliester polaseal brilhante 5 220 x307mm		
160	FILME PARA LAMINAÇÃO - FILME POLIESTER POLASEAL 7	90,00	Pacote
filme po	plaseal p/ plastificação 220x307mm espessura 0,07mm (175 micras)		
161	BEPLACE KIDS - 70 BOLINHAS PARA PISCINA	10,00	Unidade
beplace	kids - 70 bolinhas para piscina - coloridas com dimensões do produto 30 x 20 x 2	20 cm 700g	
162	SECADOR DE MÃOS PARA BANHEIRO	38,00	Unidade
secador	de mãos para banheiro		
163	Suporte Para Papel Higiênico De 400 M Em Aço Inox, com fechadura	38,00	Unidade
suporte	para papel higiênico de 400 m em aço inox, com fechadura		
164	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO EM INOX	38,00	Unidade
dispens	er para sabonete liquido em inox		
165	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL FINA CRISTAL (CAIXA C/50 UNID) COM TINTA DE ALTA DURABILIDADE E ESCRITA MACIA IGUAL OU SIMILAR	150,00	Caixa
caneta bic	esferográfica azul fina cristal (caixa c/50 unid) com tinta de alta durabilidade e e	escrita macia igu	ual ou similar a canet
166	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA FINA CRISTAL (CAIXA C/50 UNID) COM TINTA DE ALTA DURABILIDADE E ESCRITA MACIA IGUAL OU SIMILA	115,00	Caixa
caneta bic	esferográfica preta fina cristal (caixa c/50 unid) com tinta de alta durabilidade e	escrita macia igi	ual ou similar a cane
167	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA FINA CRISTAL (CAIXA C/50 UNID) COM TINTA DE ALTA DURABILIDADE E ESCRITA MACIA IGUAL OU SIM	20,00	Caixa
caneta caneta	esferográfica vermelha fina cristal (caixa c/50 unid) com tinta de alta durabilida bic	ade e escrita m	acia igual ou similar
	LAPIS GRAFITE CX C/ 50	45,00	Caixa

ITEM DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
----------------	-----	-----	---------	----------





1	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COR AZUL - CAIXA C/ 12 UNID	80.0	Caixa	47,72	3.817,60
Pincel A	tômico com ponta chanfrada indeformável. Us	o em papel, carto	olina e papelão. Tin	ta à base de alccol, pont	a de feltro
2	CLIPS 6/0 COM 100 UNID	235.0	Caixa	6,16	1.447,60
CLIPS 6/	0 COM 100 UNID	-			
3	FOLHA ISOPOR (100 X 50cm X 30mm)	200.0	Unidade	16,50	3.300,00
FOLHA I	SOPOR (100 X 50cm X 30mm)				
4	MARMITEX DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 09 (CAIXA COM 100 UND)	60.0	Caixa	96,30	5.778,00
MARMIT	EX DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 09 (CAIXA CO	OM 100 UND)			
5	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO (DIMENSÕES 250x130x350mm)	2500.0	Unidade	9,19	22.975,00
CAIXA P	ARA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO (DIMENSÓ	ĎES 250x130x350	0mm)		
6	CARTOLINA ESCOLAR ROSA (TAMANHO 50 X 66 CM) PACOTE COM 100 UNID.	110.0	Pacote	66,83	7.351,30
MATERIA	AL DE QUALIDADE IDEAL PARA TRABALHOS ES	COLARES.			
7	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA EM AÇO INOX CAIXA COM 12 UNID	20.0	Caixa	28,63	572,60
Ideal pa	ra extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8	1			
8	BARBANTE COLORIDO	50.0	ROL	27,09	1.354,50
BARBAN	ITE COLORIDO				
9	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT	46.0	Unidade	26,09	1.200,14
PISTOLA	PARA COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT				
10	FITA DUPLA FACE (COM APROXIMADAMENTE 12MM X 2M)	200.0	Unidade	17,74	3.548,00
FITA DU	PLA FACE (COM APROXIMADAMENTE 12MM X	2M)			
11	FOLHA DE PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS (40 X60 CM)	2500.0	Unidade	1,73	4.325,00
FOLHA [DE PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS (40 X6	0 CM)			
12	FOLHA DE PAPEL CELOFONE CORES VARIADAS (85x70cm)	2000.0	Unidade	1,74	3.480,00
FOLHA [DE PAPEL CELOFONE CORES VARIADAS (85x70	Ocm)			
13	COLA BRANCA LIQUIDA 110G	700.0	Unidade	4,59	3.213,00
LAVÁVE	L E NÃO TÓXICA				
14	SACOLA TIPO BOBINA TAMANHO 20X30CM	120.0	Unidade	49,75	5.970,00
SACOLA	TIPO BOBINA TAMANHO 20X30CM				
15	BEXIGA LISA PCT COM 50 UND	740.0	Pacote	12,45	9.213,00
BEXIGA	LISA PCT COM 50 UND				
16	BLOCO AUTO-ADESIVO (ANOTE COLE) 38x51mm - COLORIDO (C/ 4 PÇS)	280.0	Bloco	5,64	1.579,20
BI OCO	AUTO-ADESIVO (ANOTE COLE) 38x51mm - CO		5)	1	





17	CARTOLINA ESCOLAR AZUL (TAMANHO 50 X 66 CM) PACOTE COM 100 UNID.	90.0	Pacote	66,83	6.014,70
MATERIA	AL DE QUALIDADE IDEAL PARA TRABALHOS ES	COLARES.			
18	PAPEL A4 PESO 60 BRANCO (210mm x 297mm) - PACOTE COM 50 FOLHAS	1000.0	RES	32,50	32.500,00
PAPEL A	4 PESO 60 BRANCO (210mm x 297mm) - PAC	OTE COM 50 FOL	HAS		
19	PINCEL CHATO № 22 COM CABO DE MADEIRA	110.0	Unidade	8,02	882,20
PINCEL	CHATO № 22 COM CABO DE MADEIRA				
20	LIVRO DE PONTO 1/4 200 FOLHAS (CAPA DURA)	118.0	Unidade	22,93	2.705,74
LIVRO D	DE PONTO 1/4 200 FOLHAS (CAPA DURA)				
21	COLA BRANCA 1KG	180.0	Quilograma	23,76	4.276,80
PARA US	SO ESCOLAR E ARTESANAL. PRODUTO ATÓXIC	O E NÃO INFLAMÁ	AVEL.		
22	Pasta L A4 de plástico e sem elastico	3300.0	Unidade	2,70	8.910,00
Pasta L	A4 de plástico e sem elastico				
23	COLA COLORIDA COM GLITER CAIXA COM 6 CORES (23G CADA UNIDADE)	98.0	Caixa	11,87	1.163,26
СОМ ВІС	CO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO.				
24	COPO DESCARTÁVEL 200 ML DE PLÁSTICO - CAIXA COM 2.500 UND	195.0	Caixa	173,02	33.738,90
COPO D	ESCARTÁVEL 200 ML DE PLÁSTICO - CAIXA CO	M 2.500 UND			
25	TINTA PARA CARIMBO 40 ML NA COR AZUL - CAIXA C/ 12 UNID	1.0	Caixa	75,19	75,19
TINTA P	ARA CARIMBO 40 ML NA COR AZUL - CAIXA C/	12 UNID			
26	COLA BASTAO 21G, CAIXA COM 12 UNIDADES	100.0	Caixa	26,17	2.617,00
COLA B	ASTAO 21G, CAIXA COM 12 UNIDADES	'			
27	CLIPS 4/0 COM 100 UNID	160.0	Caixa	5,79	926,40
CLIPS 4/	/0 COM 100 UNID				
28	PAPEL A4 PESO 40 (210mm x 297mm) - PACOTE COM 50 FOLHAS	1700.0	RES	24,03	40.851,00
PAPEL A	44 PESO 40 (210mm x 297mm) - PACOTE COM	50 FOLHAS			
29	ENVELOPE A4 (DIMENSÃO 23 X 34 CM) COR PARDA	2800.0	Unidade	0,99	2.772,00
ENVELO	PE A4 (DIMENSÃO 23 X 34 CM) COR PARDA				
30	Pasta com elástico (plástica)20 mm (DIMENSÕES: 23,5 X 33,5 cm)	480.0	Unidade	4,76	2.284,80
Pasta co	om elástico (plástica)20 mm (DIMENSÕES: 23,5	5 X 33,5 cm)			
31	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPEL COM GRAMPO (345 X 235 MM) - PACOTE COM 10 UNID (PRODUZIDA EM CARTOLINA)	150.0	Pacote	27,77	4.165,50
PASTA C	CLASSIFICADORA DE PAPEL COM GRAMPO (345	5 X 235 MM) - PAC	COTE COM 10 UNID	(PRODUZIDA EM CARTO	LINA)
32	ELÁSTICO PARA DINHEIRO PACOTE DE 1KG COM 1200 UNIDADES	1.0	Pacote	43,47	43,47
EL ÁCTIC	CO PARA DINHEIRO PACOTE DE 1KG COM 1200	LINIDADES		1	





33	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 50 FOLHAS	47.0	Unidade	75,60	3.553,20
GRAMPE	ADOR DE METAL PARA ATÉ 50 FOLHAS				
34	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHO -CAIXA C/ 12 UNID	16.0	Caixa	82,29	1.316,64
REABAS	TECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR	QUADRO BRANC	CO COR VERMELHO	-CAIXA C/ 12 UNID	
35	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO PRETO - CAIXA C/ 12 UNID	12.0	Caixa	82,29	987,48
REABAS	TECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO PRETO - CA	IXA C/ 12 UNID			
36	TESOURA GRANDE 8 POLEGADAS COM CABO EMBORRACHADO (PARA USO GERAL)	230.0	Unidade	30,08	6.918,40
TESOUR	A GRANDE 8 POLEGADAS COM CABO EMBORF	RACHADO (PARA	USO GERAL)		
37	CLIPS 3/0 COM 100 UNID	46.0	Caixa	5,46	251,16
CLIPS 3/	0 COM 100 UNID	-			
38	Pasta com elástico (plástica) 0,35mm (DIMENSÕES: 335 mm x 235 mm)	140.0	Unidade	6,00	840,00
Pasta co	om elástico (plástica) 0,35mm (DIMENSÕES: 3	35 mm x 235 mm	1)		
39	MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA Nº 08 (FARDO COM 50 UND)	70.0	FD	81,33	5.693,10
MARMIT	EX DE ISOPOR COM TAMPA № 08 (FARDO COI	4 50 UND)			
40	CLIPS 2/0 COM 100 UNID	90.0	Caixa	3,50	315,00
CLIPS 2/	0				
41	CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL (CAIXA COM 12 UNID) (COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA)	6.0	Caixa	37,19	223,14
CANETA	MARCADOR PERMANENTE AZUL (CAIXA COM	12 UNID) (COM T	INTA ESPECIAL RES	ISTENTE A ÁGUA)	
42	REFIL BASTÃO PARA COLA QUENTE GRANDE	580.0	Unidade	2,13	1.235,40
REFIL BA	ASTÃO PARA COLA QUENTE GRANDE				
43	LAPIS DE COR 12 CORES (PACOTE COM 12 CAIXAS)	480.0	Pacote	51,09	24.523,20
ATÓXICO)				
44	CANETA MARCA TEXTO LARANJA EM GEL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	28.0	Caixa	36,13	1.011,64
СОМ МЕ	CANISMO GIRATORIO PARA ABRIR OU RETRAI	R A PONTA.			
45	FITA ADESIVA GOMADA (45MM X45)	900.0	Unidade	30,56	27.504,00
FITA AD	ESIVA GOMADA (45MM X45)	'			
46	PASTA CLASSIFICADORA DE PLÁSTICO (240x 340mm)	2400.0	Unidade	7,93	19.032,00
PASTA C	CLASSIFICADORA DE PLÁSTICO (240x 340mm)				
47	PAPEL ADESIVO FOSCO A4 (210mm x 297mm) - PACOTE COM 50 FOLHAS	290.0	RES	52,26	15.155,40
DADEL A	DESIVO FOSCO A4 (210mm x 297mm) - PA	COTE COM 50 FO	LHAS	'	
INILLA					





	CHATO Nº 12 COM CABO DE MADEIRA				
49	GRAMPOS COBREADOS PARA GRAMPEADOR 26/6 (CAIXA COM 5000 UNID)	60.0	Caixa	6,27	376,20
GRAMP	OS COBREADOS PARA GRAMPEADOR 26/6 (CA	IXA COM 5000 U	NID)		
50	PAPEL A4 (210 X 297MM) COM 500 FLS 75G/M ² - CAIXA COM 10 UNID	1150.0	Caixa	349,67	402.120,50
PAPEL A	A4 (210 X 297MM) COM 500 FLS 75G/M² - CAI	(A COM 10 UNID			
51	SACOLA PLASTICA TAMANHO 25X35CM	100.0	Quilograma	30,10	3.010,00
SACOLA	A PLASTICA TAMANHO 25X35CM				
52	ENVELOPE A5 (DIMENSÃO 19 X 25 CM) COR PARDA	1900.0	Unidade	0,89	1.691,00
ENVELC	PPE A5 (DIMENSÃO 19 X 25 CM) COR PARDA			·	
53	MAQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL E CARTÃO EM PARTICULAS, DESENVOLVIDA PARA FRAGMENTAR ATE 06 FOLHAS AO MESMO TEMPO, POSSU	6.0	Unidade	631,00	3.786,00
	IA FRAGMENTADORA DE PAPEL E CARTÃO E TEMPO, POSSUI MODO REVERSO, E CESTO AC			RA FRAGMENTAR ATE	06 FOLHAS AC
54	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL - CAIXA C/ 12 UNID	15.0	Caixa	82,40	1.236,00
REABAS	TECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR	QUADRO BRAN	CO COR AZUL - CAIX	A C/ 12 UNID	
55	BARBANTE CRU	100.0	ROL	26,43	2.643,00
BARBAN	NTE CRU			'	
56	CLIPS 8/0 COM 100 UNID	30.0	Caixa	9,13	273,90
CLIPS 8,	/0 COM 100 UNID				
57	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO -CAIXA C/ 12 UNID	15.0	Caixa	82,40	1.236,0
REABAS	TECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR	QUADRO BRAN	CO COR PRETO -CAIX	(A C/ 12 UNID	
58	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM	340.0	Unidade	1,46	496,4
RÉGUA	PLÁSTICA 30 CM			'	
59	PORTA OBJETOS ORGANIZADOR DE MESA EM MATERIAL ACRILICO PARA CANETAS, CLIPS E LEMBRETES	100.0	Unidade	20,43	2.043,00
PORTA (OBJETOS ORGANIZADOR DE MESA EM MATERI.	AL ACRILICO PAR	A CANETAS, CLIPS E	LEMBRETES	
60	Pasta com elástico (plástica) 55mm (DIMENSÕES: 340 mm x 300 mm)	240.0	Unidade	8,13	1.951,20
Pasta co	om elástico (plástica) 55mm (DIMENSÕES: 340	mm x 300 mm)			
61	PRANCHETA ACRÍLICA TAMANHO A4	100.0	Unidade	21,83	2.183,0
PRANCH	HETA ACRÍLICA TAMANHO A4			,	
62	GRAMPO TRILHO METÁLICO, TAMANHO 80 MM (CAIXA COM 50 UNID) (Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m²	24.0	Caixa	13,93	334,3
GRAMP	O TRILHO METÁLICO, TAMANHO 80 MM (CAIXA	COM 50 UNID) (Capacidade para pre	nder até 300 folhas de	papel 75g/m²





	GRAMPOS GALVANIZADOS PARA				
64	GRAMPEADOR 23/8 (CAIXA COM 5000 UNID)	17.0	Caixa	16,43	279,33
GRAMPO	OS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR 23/8 (CAIXA COM 5000	UNID)		
65	BLOCO AUTO-ADESIVO (ANOTE COLE) 76x100mm - COLORIDO (C/ 4 PÇS)	300.0	Bloco	7,61	2.283,00
BLOCO	AUTO-ADESIVO (ANOTE COLE) 76x100mm - CO	OLORIDO (C/ 4 PÇ	(S)		
66	BORRACHA BRANCA Nº 60- CAIXA C/ 60 UNID	10.0	Caixa	33,63	336,30
Borrach	a macia e suave, aplicável sobre diversos tipo	s de superfície e	para qualquer grad	uação de grafite.	
67	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COR PRETO - CAIXA C/ 12 UNID	45.0	Caixa	47,72	2.147,40
Pincel A	tômico com ponta chanfrada indeformável. Us	so em papel, cart	olina e papelão. Tin	ta à base de alccol, pont	a de feltro
68	CANETA MARCA TEXTO ROSA EM GEL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	105.0	Caixa	36,13	3.793,65
CANETA	A MARCA TEXTO LARANJA EM GEL (CAIXA COM	12 UNIDADES)			
69	SACOLA TIPO BOBINA TAMANHO 30X40CM	200.0	Unidade	51,75	10.350,00
SACOLA	TIPO BOBINA TAMANHO 30X40CM				
70	CHAVEIRO COM ETIQUETAS COLORIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES, CAIXA COM 100 UNIDADE	4.0	Caixa	209,31	837,24
CHAVEII	RO COM ETIQUETAS COLORIDAS PARA IDENTIF	FICAÇÃO DE CHA	VES, CAIXA COM 10	0 UNIDADE	
71	ENVELOPE A3 (DIMENSÃO 31,7 X 45,5 CM) COR PARDA	200.0	Unidade	1,40	280,00
ENVELO	PPE A3 (DIMENSÃO 31,7 X 45,5 CM) COR PARD	A			
72	LIVRO ATA COM MARGEM 200 FOLHAS (CAPA DURA)	160.0	Unidade	27,37	4.379,20
LIVRO A	TA COM MARGEM 200 FOLHAS (CAPA DURA)				
73	LIVRO DE PONTO 1/4 100 FOLHAS (CAPA DURA)	40.0	Unidade	14,83	593,20
LIVRO D	DE PONTO 1/4 100 FOLHAS (CAPA DURA)				
74	CANETA MARCA TEXTO VERDE EM GEL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	98.0	Caixa	36,13	3.540,74
СОМ МЕ	ECANISMO GIRATORIO PARA ABRIR OU RETRAI	R A PONTA.			
75	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA (TAMANHO 50 X 66 CM) PACOTE COM 100 UNID.	300.0	Pacote	66,83	20.049,00
MATERIA	AL DE QUALIDADE IDEAL PARA TRABALHOS ES	COLARES.			
76	BORRACHA DE APAGAR BICOLOR- CAIXA C/40 UNID	10.0	Caixa	38,15	381,50
BORRAG	CHA DE APAGAR BICOLOR- CAIXA C/40 UNID	'			
77	COPO DESCARTÁVEL 50 ML DE PLÁSTICO - CAIXA COM 5000 UND	20.0	Caixa	165,91	3.318,20
COPO D	ESCARTÁVEL 50 ML DE PLÁSTICO - CAIXA COI	M 5000 UND			
78	LIVRO ATA COM MARGEM 100 FOLHAS (CAPA DURA)	340.0	Unidade	20,14	6.847,60
LIVRO A	TA COM MARGEM 100 FOLHAS (CAPA DURA)				
79	TESOURA PARA PICOTAR - CABO	105.0	Unidade	47,96	5.035,80





	PLÁSTICO E LÂMINA EM INOX (TAMANHO APROXIMADO 22 CM)				
TESOUF	RA PARA PICOTAR - CABO PLÁSTICO E LÂMINA I	EM INOX (TAMANI	HO APROXIMADO 22	2 CM)	
80	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS (FUNCIONAMENTO A PILHA)	150.0	Unidade	36,63	5.494,50
CALCUL	ADORA DE MESA 12 DIGITOS (FUNCIONAMENT	O A PILHA)			
81	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNID	140.0	Par	10,69	1.496,60
PILHA A	ALCALINA AA C/ 2 UNID				
82	TINTA PARA CARIMBO 40 ML NA COR PRETA - CAIXA C/ 12 UNID	3.0	Caixa	75,19	225,57
TINTA P	PARA CARIMBO 40 ML NA COR PRETA - CAIXA C	/ 12 UNID			
83	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO (CAIXA COM 12 UNID)	14.0	Caixa	76,89	1.076,46
Especia	l para quadro branco, ponta macia para não da	anificar o quadro,	paga facilmente		
84	FOLHA ISOPOR (100 X 50cm X 50mm)	250.0	Unidade	20,68	5.170,00
FOLHA	ISOPOR (100 X 50cm X 50mm)	'			
85	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COR VERMELHO - CAIXA C/ 12 UNID	15.0	Caixa	47,72	715,80
Pincel A	Atômico com ponta chanfrada indeformável. Us	so em papel, carto	lina e papelão. Tin	ta à base de alccol, ponta	a de feltro
86	COLA PARA ISOPOR 1KG	200.0	Unidade	48,72	9.744,00
COLA P	ARA ISOPOR 1KG				
87	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE BIVOLT	100.0	Unidade	33,06	3.306,00
PISTOLA	A PARA COLA QUENTE GRANDE BIVOLT	'			
88	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM	50.0	Unidade	2,84	142,00
RÉGUA	PLÁSTICA 50 CM				
89	LIVRO ATA COM MARGEM 50 FOLHAS (CAPA DURA)	50.0	Unidade	12,17	608,50
LIVRO A	ATA COM MARGEM 50 FOLHAS (CAPA DURA)				
90	CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETO (CAIXA COM 12 UNID) (COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA)	4.0	Caixa	37,19	148,76
CANETA	A MARCADOR PERMANENTE PRETO (CAIXA COM	1 12 UNID) (COM	TINTA ESPECIAL RE	SISTENTE A ÁGUA)	
91	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL (CAIXA COM 12 UNID)	9.0	Caixa	76,89	692,01
Especia	l para quadro branco, ponta macia para não da	anificar o quadro,	paga facilmente		
92	PAPEL CARBONO A4 (CAIXA COM 100 FOLHAS)	17.0	Caixa	47,83	813,11
PAPEL (CARBONO A4 (CAIXA COM 100 FOLHAS)				
93	PINCEL CHATO Nº 0 COM CABO DE MADEIRA	190.0	Unidade	3,08	585,20
PINCEL	CHATO № 0 COM CABO DE MADEIRA				
94	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPE EM PLÁSTICO TIPO CLEAR BOOK	30.0	Unidade	30,96	928,80
PASTA (CATALOGO COM 50 ENVELOPE EM PLÁSTICO TI	PO CLEAR BOOK			





95	FITA ADESIVA COLORIDA DECORATIVA (12MM X 10X)	600.0	Unidade	11,18	6.708,00
FITA AD	ESIVA COLORIDA DECORATIVA (12MM X 10X)				
	PAPEL TELADO/TEXTURIZADO BRANCO, 210X297,PACOTE COM 100 FOLHAS, IDELA PARA USO EM ARTEZANATO OU DECORAÇÕES, SECAGEM RA ELADO/TEXTURIZADO BRANCO, 210X297, PAC M RAPIDA, GRAMATURA 80G.	50.0 COTECOM 100 FC	Pacote DLHAS, IDEL PARA U	25,06 SO EM ARTEZANATO C	1.253,00 DU DECORAÇÕES,
97	JOGO DE DOMINÓ TRADICIONAL COM 28 PEÇAS EM RESINA	70.0	Unidade	26,76	1.873,20
JOGO DI	E DOMINÓ TRADICIONAL COM 28 PEÇAS EM RE	ESINA			
98	Papel Fotográfico A4 - Pacote com 50 Folhas	250.0	RES	44,67	11.167,50
Papel Fo	otográfico A4 - Pacote com 50 Folhas				
99	SACOLA PLASTICA TAMANHO 38X50CM	80.0	Quilograma	30,10	2.408,00
SACOLA	A PLASTICA TAMANHO 38X50CM				
100	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA ARTICULÁVEL (MEDICAS: 355 x 253 x 120 mm)	20.0	Unidade	48,08	961,60
IDEAL P	ARA ARQUIVAMENTO EM FORMA VERTICAL.				
101	PASTA SANFONADA TAMANHO A4 COM 12 DIVISORIAS	80.0	Unidade	27,07	2.165,60
PASTA S	SANFONADA TAMANHO A4 COM 12 DIVISORIAS	5			
102	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS (48CM X 2M)	2000.0	Unidade	1,63	3.260,00
FOLHA I	DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS (48CM X	2M)			
103	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO APROXIMADO 15X6X5 (MATERIAL: BASE FELTRO, CORPO PLÁSTICO)	54.0	Unidade	8,09	436,86
APAGAE	OOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO APRO	XIMADO 15X6X5	(MATERIAL: BASE FI	ELTRO, CORPO PLÁSTI	CO)
104	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 100 FOLHAS	26.0	Unidade	262,67	6.829,42
PERFUR	ADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 100 FOLI	HAS			
105	Papel almaço A4 56G c/pauta e margem - PACOTE COM 50 FOLHAS	200.0	RES	41,67	8.334,00
Papel al	lmaço A4 56G c/pauta e margem - PACOTE CO	M 50 FOLHAS			
106	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 20 FOLHAS	49.0	Unidade	35,50	1.739,50
GRAMPE	EADOR DE METAL PARA ATÉ 20 FOLHAS				
107	Pasta suspensa com haste metal (dimensões: 361 x 240cm)	1500.0	Unidade	3,65	5.475,00
Pasta sı	uspensa com haste metal (dimensões: 361 x 2	40cm)			
108	PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNID	150.0	Par	11,03	1.654,50
PILHA A	LCALINA AAA C/ 2 UNID				
109	TINTA GUACHE CORES VARIADAS - CAIXA COM 6 UNID	1500.0	Caixa	8,98	13.470,00
TINTA G	GUACHE CORES VARIADAS - CAIXA COM 6 UNID)			
110	PILHA 9 VOLTS	150.0	Unidade	22,62	3.393,00





PILHA 9	1			ı	
111	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO (CAIXA COM 12 UNID)	12.0	Caixa	76,89	922,68
Especial	l para quadro branco, ponta macia para não d	anificar o quadro	, paga facilmente		
112	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (12 MM X 40M). COR AMARELADA	750.0	Unidade	2,95	2.212,50
FITA AD	ESIVA TRANSPARENTE (12 MM X 40M). COR A	MARELADA			
113	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	500.0	Pacote	5,71	2.855,00
COLHER	DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES				
114	MOLHA DEDOS EM PASTA 12G (Molha dedo para manuseio de papéis)	20.0	Unidade	5,59	111,80
MOLHA	DEDOS EM PASTA 12G (Molha dedo para man	useio de papéis)			
115	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA (45 MM X 45M)	1500.0	Unidade	9,46	14.190,00
FITA AD	ESIVA TRANSPARENTE LARGA (45 MM X 45M)				
116	MARMITEX DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 08 (CAIXA COM 100 UND)	30.0	Caixa	94,63	2.838,90
MARMIT	EX DE ALUMINIO COM TAMPA № 08 (CAIXA CO	OM 100 UND)			
117	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, 18 ML (CAIXA COM 12 UNID)	15.0	Caixa	36,96	554,40
CORRET	TVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, 18 ML (CAIXA	COM 12 UNID)			
118	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO VERMELHO - CAIXA C/ 12 UNID	15.0	Caixa	82,29	1.234,3
REABAS	TECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO VERMELHO	- CAIXA C/ 12 UN	IID		
119	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80 MM PARA 200 FLS (PACOTE COM 50 UND)	150.0	Pacote	15,83	2.374,50
Grampo	Plástico Injetado em polipropileno Branco par	a arquivar docun	nentos		
120	ENVELOPE A4 (DIMENSÃO 23 X 34 CM) COR BRANCA	5000.0	Unidade	0,99	4.950,00
ENVELO	PE A4 (DIMENSÃO 23 X 34 CM) COR BRANCA				
121	ENVELOPE PARA CONVITE NA COR AZUL (DIMENSÃO 110 X 220 MM)	1000.0	Unidade	0,93	930,00
ENVELO	PE PARA CONVITE NA COR AZUL (DIMENSÃO :	110 X 220 MM)			
122	REFIL BASTÃO PARA COLA QUENTE PEQUENO	1500.0	Unidade	1,70	2.550,00
REFIL BA	ASTÃO PARA COLA QUENTE PEQUENO				
123	TESOURA PEQUENA SEM PONTA CABO PLÁSTICO (TAMANHO APROX. 13 CM)	550.0	Unidade	4,13	2.271,50
TESOUR	A PEQUENA SEM PONTA CABO PLÁSTICO (TAN	MANHO APROX. 1	3 CM)		
124	JOGO DE XADREZ EM MADEIRA 32 PEÇAS	29.0	Unidade	48,21	1.398,09
JOGO DE	E XADREZ EM MADEIRA 32 PEÇAS				
125	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO AZUL - CAIXA C/ 12 UNID	4.0	Caixa	82,29	329,1
REABAS	TECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO AZUL - CAIX	A C/ 12 UNID			
126	PASTA AZ - CAIXA C/ 20 UNID (Tamanho: 34,5 x 7,3 cm-Cartão com espessura de 1,7mm-Forrado	49.0	Caixa	352,67	17.280,8





127	CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHO(CAIXA COM 12 UNID) (COM	6.0	Caixa	37,19	223,14
127	TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA)	0.0	Caixa	37,19	223,14
CANETA	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO(CAIXA	COM 12 UNID) (C	OM TINTA ESPECIAL	RESISTENTE A ÁGUA)	
128	FOLHA ISOPOR (100 X 50cm X 20mm)	150.0	Unidade	12,04	1.806,00
FOLHA I	SOPOR (100 X 50cm X 20mm)				
129	MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA № 09 (FARDO COM 50 UND)	50.0	FD	84,80	4.240,00
MARMIT	EX DE ISOPOR COM TAMPA Nº 09 (FARDO COM	M 50 UND)			
130	CARTOLINA ESCOLAR AMARELA (TAMANHO 50 X 66 CM) PACOTE COM 100 UNID.	350.0	Pacote	66,83	23.390,50
MATERIA	AL DE QUALIDADE IDEAL PARA TRABALHOS ES	COLARES.			
131	JOGO DAMA	15.0	Unidade	23,40	351,00
JOGO DA	AMA				
132	JOGO UNO	10.0	Unidade	23,80	238,00
JOGO UI	NO	'	'		
133	JOGO PEGA VARETAS	30.0	Unidade	17,39	521,70
JOGO PE	GA VARETAS				
134	JOGO EDUCATIVO ADIÇÃO/SUBTRAÇÃO	30.0	Unidade	31,13	933,90
JOGO E	DUCATIVO ADIÇÃO/SUBTRAÇÃO				
135	JOGO LUDO	15.0	Unidade	31,30	469,50
JOGO LL	JDO				
136	QUEBRA CABEÇA INFANTIL EM MADEIRA -	20.0	Unidade	31,39	627,80
QUEBRA	A CABEÇA INFANTIL EM MADEIRA - 30 PEÇAS		'	'	
137	JOGO QUEBRA CABEÇA ATÉ 500 PEÇAS - VARIADOS.	10.0	Unidade	30,51	305,10
JOGO QI	JEBRA CABEÇA ATÉ 500 PEÇAS - VARIADOS.				
138	CADERNO 01 (UMA) MATERIA DE CAPA DURA EM ESPIRAL COM 80 FOLHAS	50.0	Unidade	12,45	622,50
CADERN	IO 01 (UMA) MATERIA DE CAPA DURA EM ESPI	RAL COM 80 FOLH	HAS		
139	CADERNO 10 MATERIAS DE CAPA DURA EM ESPIRAL COM 200 FOLHAS	200.0	Unidade	25,08	5.016,00
CADERN	IO 10 MATERIAS DE CAPA DURA EM ESPIRAL C	OM 200 FOLHAS			
140	CADERNO 12 MATERIAS DE CAPA DURA EM ESPIRAL COM 240 FOLHAS	350.0	Unidade	28,65	10.027,50
CADERN	IO 12 MATERIAS DE CAPA DURA EM ESPIRAL C	COM 240 FOLHAS			
141	CADERNOS DE CAPA DURA PEQUENO EM ESPIRAL COM 80 FOLHAS	150.0	Unidade	9,00	1.350,00
CADERN	IOS DE CAPA DURA PEQUENO EM ESPIRAL COI	M 80 FOLHAS			
	MASSA DE MODELAR, 65G, CAIXA COM 6		Caixa		





142	KIT PANELAS E TALHERES EM PLÁSTICO	100	Heidad-	40,73	407.30
143	COM 12 PEÇAS - BRINQUEDO INFANTIL	10.0	Unidade	40,73	407,30
KIT PAN	ELAS E TALHERES EM PLÁSTICO COM 12 PEÇA	S - BRINQUEDO II	NFANTIL		
144	KIT COZINHA INFANTIL COMPLETO EM PLÁSTICO - BRINQUEDO INFANTIL	10.0	Unidade	114,07	1.140,70
	INHA INFANTIL COMPLETO EM PLÁSTICO - BRI IRA, FOGÃO, ELETROMESTICOS, COMIDINHAS,		L/ DIMENSÕES 33C	M X 29CM X 27CM. CON	TÉM 32 PEÇAS:
145	KIT MÉDICO INFANTIL EM PLÁSTICO NA COR AZUL	10.0	Unidade	43,12	431,20
KIT MÉD	DICO INFANTIL EM PLÁSTICO NA COR AZUL. DIN	MENSÕES: 33CM)	C 29CM X 27CM. CC	NTÉM 16 ITENS	
146	KIT MÉDICO INFANTIL EM PLÁSTICO NA COR ROSA	10.0	Unidade	16,42	164,20
KIT MÉD	DICO INFANTIL EM PLÁSTICO NA COR ROSA - D	IMENSÕES 33CM	X 29CM X 27 CM. C	CONTÉM 16 ITENS	
147	KIT DE BRINQUEDO COMPLETO COM 11 PEÇAS DE ANIMAIS EM BORRACHA	10.0	Unidade	66,38	663,80
KIT DE E	BRINQUEDO COMPLETO COM 11 PEÇAS DE ANI	IMAIS EM BORRAC	CHA		
148	KIT DE BRINQUEDOS EDUCATIVOSINFANTIL DE MONTAR EM PLÁSTICO	10.0	Unidade	70,96	709,60
KIT DE E X 30 CM	BRINQUEDOS EDUCATIVOSINFANTIL DE MONT	AR CONFECCIOAN	IDO EM PLÁSTICO (COM DIMENSÕES DO PRO	DUTO 30 X 30
149	BEPLACE KIDS - 100 BOLINHAS PARA PISCINA	10.0	Unidade	66,73	667,30
BEPLAC	E KIDS - 100 BOLINHAS PARA PISCINA - COLOF	RIDAS COM DIMEN	ISÕES DO PRODUTO	O 30 X 20 X 20 CM 700G	
150	MEGA BLOKS, KIT COM SACOLA AZUL E 80 BLOCOS DE MONTAR, BRINQUEDO DE CONTRUÇÃO, PRÉ ESCOLA	10.0	Unidade	47,83	478,30
MEGA B	LOKS, KIT COM SACOLA AZUL E 80 BLOCOS DI	E MONTAR, BRING	UEDO DE CONTRU	ÇÃO, PRÉ ESCOLA	
151	KIT DE INSTRUMENTOS MUSICIAS EDUCATIVOS PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, ECOLÓGICO. CONTÉM 19 PECAS	10.0	Unidade	148,45	1.484,50
KIT DE I	NSTRUMENTOS MUSICIAS EDUCATIVOS PARA	CRIANÇAS, NÃO T	ÓXICO, ECOLÓGICO). CONTÉM 19 PEÇAS	
152	KIT BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE MADEIRA PRIMEIRA INFÂNCIA.	10.0	Unidade	93,13	931,30
	NQUEDOS EDUCATIVOS DE MADEIRA PRIMEIRA ONE COM BAQUETAS, 5 CUBO DE ENCAIXE	A INFÂNCIA. CON	TÉM 1 PRANCHA DI	FORMAS GEOMETRICAS	5, 1 ARAMADO,
153	KIT CONSTRUTOR CONFECCIONADO EM MADEIRA COM 54 PEÇAS PEDAGÓGICO	10.0	Unidade	50,06	500,60
KIT CON	ISTRUTOR CONFECCIONADO EM MADEIRA CON	4 54 PEÇAS PEDA	GÓGICO		
154	KIT CARRINHO INFANTIL COLORIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	10.0	Unidade	30,21	302,10
KIT CAR	RINHO INFANTIL COLORIDO CONFECCIONADO	EM PLÁSTICO			
155	KIT DE BONECA COLORIDA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO	10.0	Unidade	20,15	201,50
KIT DE E	30CM X8,5 CM BONECA COLORIDA COM DIMENSÕES APROXIM	1ADAS DO PRODI	TO 30CM X8 5 CM		
156	Transferidor Escolar Acrílico 360° 10 cm	50.0	Unidade	1,73	86,50
	8310 ridor Escolar Acrílico 360° 10 cm 8310	33.3		1,.5	20,30
157	Compasso escolar de precisão	80.0	Unidade	10,69	855,20
101	compasso escolar de precisao	30.0	onlaade	10,09	055,20





158	Esquadro Isósceles 45° de 28 cm com Escalas Acrílico Cristal, Incolor	50.0	Unidade	14,13	706,50
Esquadro	o Isósceles 45° de 28 cm com Escalas Acrílico	Cristal, Incolor			
159	FILME PARA LAMINAÇÃO - FILME POLIESTER POLASEAL 5	100.0	Pacote	46,77	4.677,00
ILME PA	ARA LAMINAÇÃO - FILME POLIESTER POLASEAI	BRILHANTE 5 2	20 X307MM		
160	FILME PARA LAMINAÇÃO - FILME POLIESTER POLASEAL 7	90.0	Pacote	46,77	4.209,30
ilme Po	laseal p/ Plastificação 220x307mm ESPESSUR	A 0,07mm (175	micras)		
161	BEPLACE KIDS - 70 BOLINHAS PARA PISCINA	10.0	Unidade	49,27	492,70
3EPLACE	E KIDS - 70 BOLINHAS PARA PISCINA - COLORI	DAS COM DIMEN	SÕES DO PRODUTO	30 X 20 X 20 CM 700G	i
162	SECADOR DE MÃOS PARA BANHEIRO	38.0	Unidade	149,67	5.687,46
SECADO	R DE MÃOS PARA BANHEIRO				
163	Suporte Para Papel Higiênico De 400 M Em Aço Inox, com fechadura	38.0	Unidade	39,71	1.508,98
Suporte	Para Papel Higiênico De 400 M Em Aço Inox, o	com fechadura			
164	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO EM INOX	38.0	Unidade	37,21	1.413,98
DISPENS	SER PARA SABONETE LIQUIDO EM INOX				
165	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL FINA CRISTAL (CAIXA C/50 UNID) COM TINTA DE ALTA DURABILIDADE E ESCRITA MACIA IGUAL OU SIMILAR	150.0	Caixa	56,31	8.446,50
	ESFEROGRÁFICA AZUL FINA CRISTAL (CAIXA A CANETA BIC	C/50 UNID) COM	TINTA DE ALTA DUR	AABILIDADE E ESCRITA	MACIA IGUAL OU
166	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA FINA CRISTAL (CAIXA C/50 UNID) COM TINTA DE ALTA DURABILIDADE E ESCRITA MACIA IGUAL OU SIMILA	115.0	Caixa	56,31	6.475,65
	ESFEROGRÁFICA PRETA FINA CRISTAL (CAIX. LAR A CANETA BIC	A C/50 UNID) CC	M TINTA DE ALTA D	DURABILIDADE E ESCRI	TA MACIA IGUAL
167	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA FINA CRISTAL (CAIXA C/50 UNID) COM TINTA DE ALTA DURABILIDADE E ESCRITA MACIA IGUAL OU SIM	20.0	Caixa	56,31	1.126,20
	ESFEROGRÁFICA VERMELHA FINA CRISTAL (U SIMILAR A CANETA BIC	(CAIXA C/50 UNI	D) COM TINTA DE A	ALTA DURABILIDADE E	ESCRITA MACIA
168	LAPIS GRAFITE CX C/ 50	45.0	Caixa	23,08	1.038,60
_APIS GF	RAFITE CX C/ 50			<u> </u>	

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei N° 14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.





- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.078.525,07 (um milhão e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quinze) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).





- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei n^0 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,





reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS CENTRO ADMINISTRATIVO

"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"



Rubrica

- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n^0 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se





- o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante:
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:
 - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.





Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o $\S 1^\circ$ do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a





qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n^{o} 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB n° 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS **CENTRO ADMINISTRATIVO**





Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94 Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com

- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
 - III Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em gualguer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS **CENTRO ADMINISTRATIVO**





Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94 Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de precos serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:
 - I os quantitativos e os saldos;
 - II as solicitações de adesão; e
 - III o remanejamento das quantidades.
- 9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.





- 9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
- 102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Serrinha dos Pintos/RN,